CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 160/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 4378/2021
Data: 05/08/2021 - Horário: 14:17
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS À COMUNIDADE DE CÓRREGO LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente ***A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS À COMUNIDADE DE CÓRREGO LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.***

A solicitação se faz necessária pois é um pedido de moradores das referidas comunidades e por pessoas que por ali trafegam, no qual queixam-se da atual situação, que dificulta o acesso seguro a mesma, se tornando ainda mais difícil quando ocorre chuva

Marilândia/ES, 04 de agosto de 2021.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 10 / 08 / 2021.
DOUGLAS BADIANI
Presidente

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: ('27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br